



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025

Município de São Pedro da Serra

Câmara Municipal de São Pedro da Serra

Necessidade: Camisas Sociais de uniforme para os Vereadores e funcionários da Câmara Municipal.

1. DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente dispensa é a aquisição de Camisas Sociais Masculinas e Femininas com bordado o brasão do município e escrito Poder Legislativo e Câmara Municipal de uniforme para os Vereadores e funcionários da Câmara Municipal.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual (PAC) da Câmara Municipal do exercício de 2025.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza comum, tendo em vista seus padrões de desempenho e qualidade poder ser objetivamente definidos pelo ETP, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do artigo 6º, inciso XIII, da Lei federal 14.133/2021.

OBJETO: Camisas Sociais de uniforme para os Vereadores e funcionários da Câmara Municipal.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:	UND	QUANT.
1	Camisa Social Masculina, no tecido tricoline cannes, na cor branca, com bordado o brasão do município de São Pedro da Serra e abaixo do brasão escrito PODER LEGISLATIVO .	UN	06
2	Camisa Social Feminina, no tecido tricoline cannes, na cor branca, com bordado o brasão do município de São Pedro da Serra e abaixo do brasão escrito PODER LEGISLATIVO .	UN	03
3	Camisa Social Feminina, no tecido tricoline cannes, na cor branca, com bordado o brasão do município de São Pedro da Serra e abaixo do brasão escrito CÂMARA MUNICIPAL .	UN	02



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Presente termo encontra-se com fundamentação legal no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras;

Para fornecimento dos itens solicitado, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa de licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF)
- b) Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- c) Certidão negativa de Débitos da **Fazenda Federal, Estadual e Municipal**, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;

d) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto de Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:	UND	QUANT.
1	Camisa Social Masculina, no tecido tricoline cannes, na cor branca, com bordado o brasa o do município de São Pedro da Serra e abaixo do brasão escrito PODER LEGISLATIVO .	UN	06
2	Camisa Social Feminina, no tecido tricoline cannes, na cor branca, com bordado o brasa o do município de São Pedro da Serra e abaixo do brasão escrito PODER LEGISLATIVO .	UN	03



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3	Camisa Social Feminina, no tecido tricoline cannes, na cor branca, com bordado o brasão do município de São Pedro da Serra e abaixo do brasão escrito CÂMARA MUNICIPAL .	UN	02
---	--	----	----

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade de contratação de empresa especializada em fornecimento camisas sociais masculinas e femininas, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada na elaboração e fornecimento das camisas sociais.

Assim, segue a indicação dos potenciais fornecedores:

CLEONICE FORNECK ME;

LUFORT CONFECÇÕES LTDA;

VESTE BELLA CONFECÇÕES.

Tais referências foram obtidas por meio de Formalização de Demanda número 05/2025, efetuadas com base no artigo 23, inciso IV da Lei 14.133/2024.

6. VALOR DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

A empresa a ser contratada pelo menor preço, será conforme tabela abaixo:

- **Cleonice Forneck ME, CNPJ nº 10.707.641/0001-34**, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:	UND	QUANT.	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Camisa Social Masculina, no tecido tricoline cannes, na cor branca, com bordado o brasão do município de São Pedro da Serra e abaixo do brasão escrito PODER LEGISLATIVO .	UN	06	R\$ 155,00	R\$ 930,00
2	Camisa Social Feminina, no tecido tricoline cannes, na cor branca, com bordado o brasão do município de São Pedro da Serra e abaixo do brasão escrito PODER LEGISLATIVO .	UN	03	R\$ 135,00	R\$ 405,00
3	Camisa Social Feminina, no tecido tricoline cannes, na cor branca, com bordado o brasão do município de São Pedro da Serra e abaixo do brasão escrito CÂMARA MUNICIPAL .	UN	02	R\$ 135,00	R\$ 270,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.605,00



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vislumbra-se que tais valores são compatíveis com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Resolução n.º 04/2024 que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Poder Legislativo de São Pedro da Serra, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021."

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em confecção e fornecimentos de camisas sociais masculinas e femininas com bordado o brasão do município, escrito Poder Legislativo e Câmara Municipal.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O prazo de entrega é 10 dias a contar da data do empenho.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a Câmara Municipal.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superaturamento na execução do contrato.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não haverá necessidade de providências prévias.

11. CONTRATAÇÕES CORRELACIONADAS E/OU INDEPENDENTES

Por meio deste estudo não se notou a necessidade de realizar contratações correlacionadas, pois a empresa contratada supriu a demanda do objeto.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar a presente contratação, declaro que seja viável a contratação, atendendo aos padrões e preços existentes no mercado.

São Pedro da Serra, 25 de novembro de 2025.

Clara Helena Hannauer
Clara Helena Hannauer
Secretária da Câmara

